

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº869/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 023860/2006, oriundo do Hospital Universitário Betina Ferro de Souza,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 672/2007, de 01 de março de 2007, desta Reitoria, publicada no DOU de 08 de março de 2007 - Seção 02, p. 12, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos integrais a ex-servidora **MARIA IZABEL DE SENA CHAGAS** no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 10, para declarar que o fundamento dessa referida aposentadoria tem base no Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor